MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SANTA RITA

EDITAL Nº 20/2026, de 07 de novembro de 2026
IX FESTIVAL DE INTÉRPRETES DE MÚSICA POP (FESTIN)

A Direção-Geral do IFPB – Campus Santa Rita, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação de Inovação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (CIPECDA-SR), torna pública a inscrição para o **IX Festival de Intérpretes de Música Pop (Festin)**, que será realizado no âmbito da IX Semana de Eventos Integrados/MACult 2026, conforme as regras deste edital.

1. DA FINALIDADE

Art. 1º O IX Festin tem como objetivo descobrir e valorizar talentos musicais entre os estudantes do IFPB – Campus Santa Rita, incentivando a interpretação musical, a composição autoral e a prática instrumental.

Parágrafo único. Poderão participar estudantes regularmente matriculados em cursos do IFPB – Campus Santa Rita, independentemente de gênero musical ou nacionalidade.

2. DAS CATEGORIAS

Art. 2º O festival será realizado nas seguintes categorias:

I – **Intérprete:** apresentação musical ao vivo, individual ou em grupo, interpretando uma canção de livre escolha.
II – **Composição Autoral:** apresentação de música original, de autoria do(s) participante(s), por meio de vídeo enviado no ato da inscrição. As composições selecionadas pela banca serão apresentadas na etapa final.
III – **Instrumental:** execução ao vivo de peça musical instrumental durante a etapa final do festival.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão gratuitas e realizadas de **07 de novembro a 10 de novembro de 2026**, por meio do formulário eletrônico:

https://forms.gle/BrTj1qH3fq3zc58a9

Art. 4º No ato da inscrição, deverão ser fornecidas as seguintes informações e materiais:

I – **Intérprete:** letra da música escolhida e indicação da forma de acompanhamento musical.
II – **Composição Autoral:** vídeo ou link de vídeo com a interpretação da composição original, com duração máxima de 5 minutos.
III – **Instrumental:** nome da peça musical e do instrumento utilizado na apresentação.
Parágrafo único. O participante que enviar vídeo por link deverá garantir que o material esteja acessível durante todo o período de avaliação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DAS APRESENTAÇÕES

Art. 5º O festival será realizado conforme as seguintes etapas:

I – **Intérprete:** etapa eliminatória presencial, em 17 de novembro de 2026, com seleção de até cinco participantes para a etapa final.
II – **Composição Autoral:** seleção prévia das composições enviadas em vídeo, seguida da apresentação presencial das composições classificadas na etapa final.
III – **Instrumental:** apresentação presencial ao vivo na etapa final, em 18 de novembro de 2026.

Art. 6º Os participantes da categoria Intérprete poderão escolher uma das seguintes formas de acompanhamento musical:

I – banda oficial do festival;
II – playback instrumental previamente gravado;
III – acompanhamento instrumental próprio.

Parágrafo único. A forma de acompanhamento deverá ser informada na inscrição. Qualquer alteração deverá ser comunicada previamente à Comissão Organizadora.

Art. 7º A banda oficial do IX Festin será vinculada ao projeto de extensão *Palco Aberto: Festin, Sarau e Múltiplas Linguagens Artísticas* (PROVEXC 2026.1).

5. DO JULGAMENTO

Art. 8º Na etapa eliminatória da categoria Intérprete, a avaliação será realizada por uma banca de, no mínimo, três jurados convidados pela Comissão Organizadora.

§ 1º Os jurados atribuirão notas de 5 a 10 pontos, considerando os seguintes critérios:

I – afinação;
II – ritmo;
III – musicalidade;
IV – postura de palco;
V – criatividade.

§ 2º O júri popular escolherá um dos participantes para ocupar a quinta vaga na etapa final, conforme a organização da etapa eliminatória.

Art. 9º Na etapa final, o julgamento será realizado por uma comissão de cinco jurados convidados pela Comissão Organizadora.

§ 1º Na categoria Intérprete, serão considerados os critérios de afinação, ritmo, musicalidade, postura de palco e criatividade.

§ 2º Na categoria Composição Autoral, serão considerados aspectos como originalidade, qualidade da composição, musicalidade e interpretação.

§ 3º Na categoria Instrumental, serão considerados aspectos como domínio técnico do instrumento, ritmo, musicalidade e qualidade da execução.

§ 4º Em caso de empate, serão considerados a originalidade e os aspectos técnicos e artísticos pertinentes à categoria.

6. DA PREMIAÇÃO

Art. 10. A premiação será distribuída da seguinte forma:

Categoria	Classificação	Premiação
Intérprete	1º lugar	R$ 500,00
	2º lugar	R$ 300,00
	3º lugar	R$ 200,00
Composição Autoral	Melhor composição	R$ 150,00
Instrumental	1º lugar	R$ 150,00
	2º lugar	R$ 100,00

Parágrafo único. Os intérpretes finalistas e os integrantes da banda oficial poderão ser convidados a participar de outros eventos culturais organizados pelo Campus Santa Rita em 2026 e 2027.

7. DO CRONOGRAMA

Art. 11. O festival observará o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Abertura das inscrições	07/11/2026
Encerramento das inscrições	10/11/2026
Divulgação das inscrições homologadas e das composições autorais classificadas para a final	11/11/2026
Início da realização dos ensaios	12/11/2026
Etapa eliminatória presencial da categoria Intérprete	17/11/2026
Etapa final das categorias Intérprete, Composição Autoral e Instrumental	18/11/2026
Divulgação dos resultados finais	19/11/2026

Parágrafo único. Eventuais alterações no cronograma serão divulgadas previamente pelos canais oficiais do IFPB – Campus Santa Rita.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Comissão Organizadora poderá desclassificar participantes que descumprirem as regras deste edital.

Art. 13. A participação no festival implica ciência sobre o registro e a divulgação institucional de imagens e vídeos das apresentações, observadas as autorizações necessárias e as normas aplicáveis.

Art. 14. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 15. Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas à presidente da Comissão Organizadora, professora Amanda Nunes, pelo e-mail macultifpb@gmail.com.

Santa Rita – PB, 07 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
INAKA SILVA BARRETO
Data: 07/11/2026 12:17:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Inakã Silva Barreto
Diretor-Geral
IFPB – Campus Santa Rita